



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 118/Ano 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº338/2024 (DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR** a senhora, **GEOVANNA BEATRIZ CANDIDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº070.582.054-85, do cargo o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, Cargo em Comissão - CC4, subordinada ao Instituto do Planejamento de Maragogi - IPUMA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo aos 14 (catorze) dias novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 21 (novembro) dias do mês de novembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Municípi de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 5f0f8be2-4c62-4694-afa9-0087264247ad